



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 044/2010

*Constitui o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**. Institui, no âmbito Municipal, o Regime Jurídico Tributário diferenciado, favorecido e simplificado concedido às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, na conformidade das Normas Gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar Municipal nº. 002/2009, de 22 de dezembro de 2009.*

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

DECRETA;

ART. 1º Fica constituído o **Comitê Gestor Municipal** do Município de Iporã – Paraná, pelos seguintes membros:

I - Três representantes indicados pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo a um deles a presidência do órgão;

Titular: **PAULO APARECIDO URCOVICHE**
Suplente: **EDINALDO DA SILVA**
Membro: **VANDERLEI SILVA DE AZEVEDO**

II- Por um representante dos contabilistas desta cidade de Iporã, Estado do Paraná;

Titular: **ADEMIR ALVES FERREIRA**
Suplente: **WASHINGTON LUIZ MARQUES**

III - Por um representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã, Estado do Paraná;

Titular: **CARLOS ROBERTO SESTARI**
Suplente: **DIRCE TOMAZELLA**

IV - Por um representante indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Iporã, Estado do Paraná;

Titular: **JURANDIR MORELI**
Suplente: **DONATO SOUZA AMADUCCI**

Iporã;

V - Por um representante indicado pelo Sindicato Rural de

Titular: **HERMES LOPES DE OLIVEIRA**
Suplente: **ROSIMARA CRISTINA SALVADOR HERRIG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

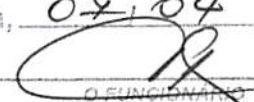
VI - Por um representante indicado pelo gerente regional do SEBRAE-PARANÁ – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, Escritório de Umuarama – Paraná.

Titular: **JANICE LEILA ECKERT DIAS**
Suplente: **VANDERLEI PALIN**

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrario e em especial o Decreto nº. 020/2008 de 27 de fevereiro de 2008.

Iporã-PR, 05 de abril de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8876</u>
Data, <u>07/04/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO